



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 18/07/2023

Edição: 15791/2023 Ano VI

Medéia Ap<sup>a</sup> de Souza  
Agente Administrativa  
Matrícula 291

**PORTARIA Nº 235/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023.**

*“Nomeia a comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município de Glória de Dourados – MS.”*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso das atribuições legais e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e

Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição Federal de 1988; e

Considerando a Lei Municipal Nº 072/2019 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, constituída pelos membros a seguir:

- Verginia Correia Mota Ribeiro, matrícula 373, ocupante do cargo de Agente Administrativo – como Presidente;
- Iracema Sanches Souza, matrícula 859, ocupante do cargo de Psicólogo - como membro;
- Juliane Ferreira Vitorino, matrícula 204, ocupante do cargo de Assistente Social - como secretário;

**Art. 2º.** A participação na comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 3º.** Ficará a cargo da Comissão Organizadora todas as providências necessárias à realização dos Processos Seletivos Simplificados no Município, obedecendo as normas legais pertinentes.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD – CEP 79730-000

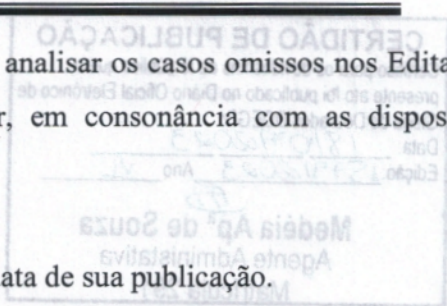
**Art. 4º.** A Comissão Organizadora deverá analisar os casos omissos nos Editais de Processos Seletivos Simplificados e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas nos Editais.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados - MS, 18 de julho de 2023.

  
**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal



RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, constituída pelos membros a seguir:

- Vergine Correa Mota Ribeiro, matrícula 373, ocupante do cargo de Agente Administrativo – como Presidente;
- Isacema Sanches Souza, matrícula 859, ocupante do cargo de Psicólogo - como membro;
- Juliane Ferreira Vitorino, matrícula 304, ocupante do cargo de Assistente Social - como secretário.

Art. 2º. A participação na comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. Ficará a cargo da Comissão Organizadora todas as providências necessárias à realização dos Processos Seletivos Simplificados no Município, obedecendo as normas legais pertinentes.